



Estado do Rio Grande do Sul
Poder Legislativo Municipal
Câmara de Vereadores de Cidreira

INDICAÇÃO N° 052 /2022.

PROCESSO N° 6287 /2022.

AUTOR: Ver. Pedro Teixeira

ENCAMINHAMENTO: Ao Poder executivo

Respondido em:

Por Nº de / 2022.

INDICAÇÃO N.º 052/2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

O Vereador abaixo firmado requer a Vossa Excelência que, uma vez ouvido o duto plenário, se dirija ao (a):

Srº Elimar Tomas Pacheco – Prefeito Municipal.

Assunto: Solicito que o Poder Executivo envie a esta Casa Legislativa um Projeto de Lei convergente ao assunto tratado no Anteprojeto 01 de 2021.

Justificativa:

O anteprojeto já proposto por este vereador, baseia-se na ciência de que compete ao poder executivo legislar sobre assuntos relevantes ao funcionalismo público municipal.

O presente anteprojeto no momento, tem por objetivo prover a servidores do quadro efetivo, o direito a redução de 50% (cinquenta por cento) da sua carga horária semanal, para acompanhamento ao tratamento de saúde e atenção permanente a pessoas (familiares) com deficiências e/ou enfermidades graves, de acordo com laudo pré-existente, tendo em vista não haver no âmbito municipal uma legislação convergente a esta importante pauta.

Se faz necessário por esta força de motivo maior que o servidor destine o máximo de cuidado e atenção ao seu ente enfermo e/ou com deficiência, no que tange acompanhamento médico e terapêutico bem como no cuidado e prevenção a possíveis danos na evolução da saúde parental.

Há inúmeros exemplos em nosso município, de servidores que tem no âmbito familiar entre outros aspectos, crianças que possuem múltiplas deficiências e demonstram dificuldades de adaptação a terceiros, tanto em relação a alimentação, como na condição motora e medicamentosa ou pessoas com graves enfermidades que apresentam um alto grau de dependência diuturnamente.



Estado do Rio Grande do Sul
Poder Legislativo Municipal
Câmara de Vereadores de Cidreira

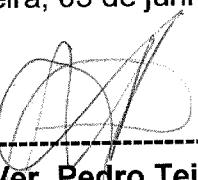
INDICAÇÃO Nº 052 /2022.
PROCESSO Nº 6287 /2022.
AUTOR: Ver. Pedro Teixeira
ENCAMINHAMENTO: Ao Poder executivo
Respondido em:

Por Nº de / 2022.

Sabemos que o servidor público municipal de carreira, não possui condições financeiras de arcar com a contratação de profissionais capacitados para cuidar do seuente, justificando e reiterando assim esta solicitação. No parecer geral desta petição, trata-se de cuidados com a saúde pública municipal, dos funcionários municipais, seus consanguíneos e com toda a sociedade cidreirense.

Tendo em vista a não ação do Poder Executivo em relação a este anteprojeto referido, solicito que o Executivo municipal encaminha a casa Legislativa um Projeto de Lei de mesmo teor.

Cidreira, 03 de junho de 2022 .


Ver. Pedro Teixeira
Bancada do progressista